

Assinaturas	
Ano — —	Cr. \$ 20,00
Semestre —	Cr. \$ 12,00
Pagamento Adiantado	

O GLOBO

Anúncios e Publicações
de acôrdo com a
TABELA
REDAÇÃO
RUA 15 DE NOVEMBRO N. 373
CAIXA POSTAL N. 30

DIRETOR: ALEXANDRE CHITTO

(ÓRGÃO SEMANAL)

ANO VI

S. PAULO

Lençóis, 9 de JANEIRO de 1944

BRASIL

NÚMERO 302

PREVISÕES PESSIMISTAS

Alexandre CHITTO

No transcorrer do atual estado de cousas, não obstante, no campo econômico, tudo se desenvolve favoravelmente para o progresso brasileiro, assim mesmo, ha quem conjecture com pessimismo, um futuro bastante incerto após guerra. O conceito é de que terminando o conflito, os países beligerantes europeus e aziáticos retomarão o seu lugar primitivo nos mercados internacionais.

O Japão, por exemplo, passará a ser o primeiro fornecedor de seda aos Estados Unidos; a Inglaterra voltará ao seu domínio na fabricação de tecidos; a Suecia, na cutelaria, vencerá novamente os seus concorrentes criados pela guerra. E assim sucessivamente.

Afirma-se em certos meios que os países extremamente forçados a um regionalismo de produção, com as circunstâncias da guerra, depois passarão por um estágio crítico.

Indubitavelmente são apenas conjecturas, porem alar-

mantes para os bem intencionados a encrementar a lavoura, indústria e comércio.

Como em 1918, o fim da guerra trará momentos de indecisão, todavia sabemos que o governo está alerta e aparelhado para rebater os golpes econômicos que transitoriamente surgirão, não contando com a lição que o povo adquiriu, quando o mundo voltou á paz.

Por isso, quem tiver intenção de plantar cana deve fazê-lo sem o menor receio, porque a fabricação de alcool, açúcar e aguardente jamais se extinguirá no Brasil. E os entusiasmados em criar o bicho da seda não devem exitar diante do futuro concorrente japonês, pois os mercados estarão abertos para os produtores mais inteligentes, caprichosos e, finalmente, amigos.

E do Brasil quem não deseja comprar? Todo mundo. O Brasil é bem quisto. Portanto o nosso lema deve ser produzir, produzir.

O 'Dia do Município' comemorado em Lençóis

As cerimônias realizaram-se no salão nobre da Prefeitura

No dia 1 do corrente, foi solenemente comemorado, em Lençóis, como em todo Brasil, o "Dia do Município". O ato realizou-se no salão nobre da prefeitura, sendo presidido pelo sr. governador da cidade, dr. Leão Tocci.

Perante autoridades locais e numerosas pessoas das diversas classes sociais lençoenses, a cerimônia teve início ás 15 horas. A mesa compunha-se dos srs: pe. Salustio Rodrigues Machado, Vigário da Paróquia; Lidio Bossi, coletor federal; Bruno Braga, coletor estadual; prof João B. Viana Nogueira, diretor do grupo escolar «Esperança de Oliveira»; dr. Joaquim Antonio da Silva Prado, Jacomo N. Paccola, Emanuel Canova, d. Lina B. Canova e d. Iolanda C. da Silva Prado.

Abrilhou a cerimônia a banda musical «Lira Lençoense», a qual executou o Hino Nacional, número que antecedeu o programa.

Abrindo a sessão, o dr. Leão Tocci proferiu ligeira e significativa alocução sobre a data, passando, em seguida, a palavra ao pe. Salustio Rodrigues Machado.

O orador, com os recursos

de oratoria que lhes são peculiares, pronunciou magnifico discurso alusivo á data, rememorando desde a época em que fôra descoberta a America pelo europeu, implantando a civilização, originando-se, com ela, os municípios. E com palavras precisas, falou o pe. Salustio sobre o nosso município.

Em seguida tomou a palavra o prof. João B. Viana Nogueira, que tambem discorreu sobre a data e sobre o momento atual, principalmente do dever de cada cidadão brasileiro ante as consequências da guerra.

Após, lavrou-se a ata das solenes cerimônias, sendo lida pelo contador-secretário da Prefeitura sr. Evaristo Canova. Depois de agradecer a

AVISO

Prefeitura Municipal de Lençóis

Esta Prefeitura informa á todos aqueles que exercem quaisquer espécies de **COMÉRCIO**, que, para o exercício de 1944, são obrigados a pagar na Agência do Banco Nacional da Cidade de S. Paulo, o **IMPOSTO SINDICAL**, a que estão sujeitos e as GUIAS respectivas serão encontradas, desde já, nesta Prefeitura Municipal.

Lençóis em 8 de Janeiro de 1944.

Dr. Antonio Leão Tocci
PREFEITO

presença das autoridades e povo em geral, o sr. governador da cidade deu por encerrada a sessão. A seguir foi assinada a ata.

AVISO

Joanino... ondulador, avisa as Senhoras e Senhoritas que acaba de instalar um bem montado Salão de Permanente, a Rua 15 de Novembro, 495 — frente a Casa Paccola, ficando ao inteiro dispor de todas aquelas que o distinguem com sua preferência.

Dentro em breve, fará tambem Penteados e Manicure.

Prédios Velhos

Estamos seguramente informados que o sr. governador da cidade, dr. Leão Tocci irá tomar se veras medidas afim de que sejam demolidos todos os prédios velhos e inhabilitados, existentes na Rua 15 de Novembro.

O novo Clube Recreativo

Dentre de poucos dias, os idealizadores da fundação do novo clube recreativo lençoense, realizarão uma importante reunião, afim de tratar do assunto concernente á futura casa de diversão recreativa.

Cine Guarani - Hoje

em duas sessões o super filme com Leslie Howard

"Mister V"

Terça feira o Far-West com George Montgomery «O Ultimo dos Duanes»

Nova Divisão Territorial

No dia 5 do corrente, o sr. presidente da República assinou um decreto concedendo novos prazos para comunicações a respeito da divisão territorial do País.

Ora, e como esse decreto se prende á elevação do município de Lençóis a categoria de comarca, é justo que devemos empreender um movimento monstro em prol dessa nossa aspiração.

Devemos nos reunir e delinear um programa a altura de levar até o fim a causa da usurpada comarca de Lençóis.

Dr. Antonio Tedesco

MÉDICO

CLINICA GERAL — OPERAÇÕES — PARTOS

Floriano Peixoto, 345 — LENÇÓIS — Fône, 3

Prefeitura Municipal de Lencóis

Decreto-Lei N. 67, de 22 de Dezembro de 1943

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 1944.

O Prefeito Municipal de Lencóis, na conformidade do disposto no art. 5.º do decreto-lei n. 1202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 2019, de 1943, do Conselho Administrativo do Estado,

D E C R E T A :

CAPITULO I

DA RECEITA GERAL

Art. 1.º — A Receita Geral do Município de Lencóis, para o exercício de 1944, é orçada em Cr. \$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor obedecendo á seguinte classificação:

CÓDIGOS		TÍTULO	R E C E I T A			RECEITA	MUTAÇÕES
Local	Geral		PARCIAL CR. \$	SOMA CR. \$	TOTAL CR. \$	EFETIVA CR. \$	PATRIMO- NIAIS-CR.\$
1 0	0	§ 1.º - Receita Ordinária					
2 0	0	A - RECEITA TRIBUTARIA					
3 0	0	a) - Impostos					
4 0	0 11 1	Imposto Territorial					
5 0	0	Imposto Territorial Urbano					
5 1	0 11 1	Da Séde	10.000,00				
5 2	0 11 1	Do Distrito de Borebí	2.000,00	12.000,00		12.000,00	
6 0	0 12 1	Imposto Predial					
7 0	0	Imposto Predial Urbano					
7 1	0 12 1	Da Séde	35.000,00				
7 2	0 12 1	Do Distrito de Borebí	9.000,00				
7 3	0 12 1	Do Distrito de Alfredo Guedes	2.000,00	46.000,00		46.000,00	
8 0	0 17 3	Imposto Sobre Indústrias e Profissões					
9 0	0	Imposto de Indústrias e Profissões					
1 0 0	0	Da Séde	122.000,00				
1 0 1	0 17 3	Do Distrito de Borebí	15.000,00				
1 0 2	0 17 3	Do Distrito de Alfredo Guedes	8.000,00	145.000,00		145.000,00	
1 0 3	0 17 3	Imposto de Licença					
1 1 0	0 18 3	Imposto de Licença					
1 2 0	0	Da Séde	23.500,00				
1 2 1	0 18 3	Do Distrito de Borebí	3.500,00				
1 2 2	0 18 3	Do Distrito de Alfredo Guedes	3.000,00	30.000,00		30.000,00	
1 2 3	0 18 3	Imposto Sobre Jogos e Diversões					
1 3 0	0 27 3	Imposto Sobre Jogos e Diversões					
1 4 0	0	Da Séde	1.300,00				
1 4 1	0 27 3	Do Distrito de Borebí	200,00	1.500,00		1.500,00	
1 4 2	0 27 3	Total de Impostos			234.500,00		
1 6 0	8	B - Taxas					
1 7 0	9	Taxas Rodoviárias					
1 8 0	1 11 2	Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem					
1 9 0	1	Da Séde	12.000,00				
2 0 0	1	Do Distrito de Borebí	6.000,00				
2 0 1	1 11 2	Do Distrito de Alfredo Guedes	7.000,00	25.000,00		25.000,00	
2 0 2	1 11 2	Taxas de Expediente					
2 0 3	1 11 2	Taxa de Expediente					
2 6 0	1 21 4	Da Séde	6.000,00	6.000,00		6.000,00	
2 7 0	1	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos					
2 7 1	1 21 4	I - Taxa de Aferição de Pesos e Medidas					
2 8 0	1 23 4	Da Séde	1.000,00				
2 9 0	1	Do Distrito de Borebí	800,00				
3 0 0	1	Do Distrito de Alfredo Guedes	200,00	2.000,00		2.000,00	
3 1 0	1	II - Taxa de Emplacamento					
3 1 1	1 23 4	Da Séde	200,00				
3 1 2	1 23 4	Do Distrito de Borebí	100,00	300,00		300,00	
3 1 3	1 23 4	Do Distrito de Alfredo Guedes					
3 2 0	1	Taxas de Limpeza Pública					
3 2 1	1 23 4	I - Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar					
3 2 2	1 23 4	Da Séde	7.200,00				
3 3 0	1 24 1	Do Distrito de Borebí	1.800,00	9.000,00		9.000,00	
3 4 0	1	II - Taxa de Limpeza das Vias Públicas					
3 5 0	1	Da Séde	1.000,00	1.000,00		1.000,00	
3 5 1	1 24 1	Total de Taxas			43.300,00		
3 5 2	1 24 1	Total da Receita Tributária			277.800,00		
3 6 0	1	B - Receita Patrimonial					
3 7 0	1	Renda de Capitais					
3 7 1	1 24 1	Juros de Depósitos					
4 7 0	8	Da Séde	1.000,00	1.000,00		1.000,00	
4 7 0	9	Total da Receita Patrimonial			1.000,00		
4 8 0	2	C - RECEITA INDUSTRIAL					
5 2 0	2 02 0	Serviços Urbanos					
5 3 0	2	I - Taxa de Consumo de Agua					
5 3 1	2 02 0	Da Séde	40.000,00				
5 5 0	9	Do Distrito de Borebí	9.000,00	49.000,00		49.000,00	
5 6 0	3	II - Taxa de Ligação de Agua					
6 3 0	3 03 0	Da Séde	200,00				
6 4 0	3	Do Distrito de Borebí	50,00	250,00		250,00	
6 4 1	3 03 0	III - Taxa de Esgotos					
6 4 2	3 03 0	Da Séde	17.000,00	17.000,00		17.000,00	
6 5 0	3						
6 5 1	3 03 0						
6 5 2	3 03 0						
6 6 0	3						
6 6 1	3 03 0						

CÓDIGOS		TÍTULO	RECEITA			RECEITA EFETIVA CR. \$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - CR. \$
Local	Geral		PARCIAL CR. \$	SOMA CR. \$	TOTAL CR. \$		
6 7 0	3	IV - Taxa de Ligação de Esgotos					
6 7 1	3 03 0	Da Séde	250,00	250,00		250,00	
7 7 0	9	Total da Receita Industrial			66.500,00		
7 8 0	4	D - Receitas Diversas					
7 9 0	4 11 0	Receita de Mercados Feiras e					
8 0 0	4	Matadouros					
8 2 0	4	Receita do Matadouro					
8 2 1	4 11 0	Da Séde	5.000,00				
8 2 2	4 11 0	Do Distrito de Borebí	800,00	5.800,00		5.800,00	
8 3 0	4 12 0	Receita de Cemitérios					
8 4 0	4	Receita do Cemitério					
8 4 1	4 12 0	Da Séde	6.000,00				
8 4 2	4 12 0	Do Distrito de Borebí	2.000,00	8.000,00		8.000,00	
8 5 0	9	Total das Receitas Diversas			13.800,00		
8 7 0	6	§ 2.º - Receita Extraordinária					
8 8 0	6 11 0	Alienação de Bens Patrimoniais					
8 8 1	6 11 0	Da Séde	500,00	500,00			500,00
8 9 0	6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa					
8 9 1	6 12 0	Da Séde	19.000,00	19.000,00			19.000,00
9 5 0	6 21 0	Multas					
9 5 1	6 21 0	Da Séde	800,00				
9 5 2	6 21 0	Do Distrito de Borebí	100,00				
9 5 3	6 21 0	Do Distrito de Alfredo Guedes	50,00	950,00		950,00	
9 7 0	6 23 0	Eventuais					
9 7 1	6 23 0	Da Séde	450,00	450,00		450,00	
9 8 0	9	Total da Receita Extraordinária			20.900,00		
TOTAL GERAL				380.000,00	380.000,00	360.500,00	19.500,00

CAPITULO II

DA DESPESA GERAL

Art. 2.º — A Despesa Geral do Município de Lençóis, para o exercício de 1944, é fixada em Cr. \$ 380 000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros), e será realizada obedecendo á seguinte classificação:

CÓDIGOS		TÍTULO	DESPESA		DESPESA EFETIVA CR. \$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - CR. \$
Local	Geral		Total da Verba - Cr. \$	Total do Parágrafo - Cr. \$		
1 0 0		§ 1.º - Administração Municipal				
1 1 0		Poder Executivo				
1 1 1	8 02 0	Subsídio e representação do Prefeito	15.300,00		15.300,00	
1 1 1	8 02 4	Despesas Diversas	3.000,00		3.000,00	
1 2 0		Prefeitura				
1 2 1		Distrito da Séde				
1 2 1	8 07 0	Pessoal Fixo S.T.E.	8.520,00		8.520,00	
1 2 1	8 09 0	Serviços Diversos Pessoal Fixo	12.288,00		12.288,00	
1 2 1	8 09 3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
1 2 1	8 09 4	Despesas Diversas	5.220,00		5.220,00	
1 2 1	8 13 0	Pessoal Fixo E. F. F.	15.152,00		15.152,00	
1 2 2		Distrito de Borebí				
1 2 2	8 09 0	Pessoal Fixo	7.008,00		7.008,00	
1 2 2	8 09 3	Material de Consumo	500,00		500,00	
1 2 2	8 09 4	Despesas Diversas	300,00	72.288,00	300,00	
2 0 0		§ 2.º - Serviços Públicos Municipais				
2 1 0		Matadouro				
2 1 1		Distrito da Séde				
2 1 1	8 89 3	Material de Consumo	1.500,00		1.500,00	
2 1 2		Distrito de Borebí				
2 1 2	8 89 3	Material de Consumo	500,00		500,00	
2 3 0		Cemitério				
2 3 1		Distrito da Séde				
2 3 1	8 89 0	Pessoal Fixo	2.880,00		2.880,00	
2 3 1	8 89 3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
2 3 1	8 89 4	Despesas Diversas	2.000,00		2.000,00	
2 3 2		Distrito de Borebí				
2 3 2	8 89 1	Pessoal Variavel	600,00		600,00	
2 3 2	8 89 3	Material de Consumo	400,00		400,00	
2 4 0		Limpeza Pública				
2 4 1		Distrito da Séde				
2 4 1	8 85 1	Pessoal Variavel	6.000,00		6.000,00	
2 4 1	8 85 3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
2 4 2		Distrito de Borebí				
2 4 2	8 85 1	Pessoal Variavel	2.040,00		2.040,00	
2 4 2	8 85 3	Material de Consumo	800,00		800,00	
2 5 0		Serviços Industriais				
2 5 1		Distrito da Séde				
2 5 1	8 63 0	Serviços Urbanos — Pessoal Fixo	2.880,00		2.880,00	
2 5 1	8 63 1	Pessoal Variavel	2.400,00		2.400,00	
2 5 1	8 63 2	Material Permanente	12.000,00			12.000,00
2 5 1	8 63 3	Material de Consumo	1.500,00		1.500,00	
2 5 2		Distrito de Borebí				
2 5 2	8 63 2	Material Permanente	2.000,00			2.000,00
2 5 2	8 63 3	Material de Consumo	500,00		500,00	
2 6 0		Jardins Públicos				
2 6 1		Distrito da Séde				
2 6 1	8 81 1	Pessoal Variavel	4.440,00		4.440,00	
2 6 1	8 81 2	Material Permanente	1.000,00			1.000,00
2 6 1	8 81 3	Material de Consumo	1.200,00		1.200,00	
2 7 0		Iluminação Pública				
2 7 1		Distrito da Séde				

CÓDIGOS		TÍTULO	D E S P E S A		DESPESA EFETIVA CR. \$	MUTACÕES PATRIMONIAIS - Cr.\$
Local	Geral		Total da Verba - Cr. \$	Total do Pará-grafo - Cr. \$		
2 7 1	8 88 4	Despesas Diversas	29.100,00		29.100,00	
2 7 2		Distrito de Borebí				
2 7 2	8 88 4	Despesas Diversas	3.500,00		3.500,00	
2 7 3		Distrito de Alfredo Guedes				
2 7 3	8 88 4	Despesas Diversas	1.400,00		1.400,00	
2 9 0		Serviços Diversos				
2 9 1		Distrito da Séde				
2 9 1	8 89 1	Pessoal Variavel	2.000,00		2.000,00	
2 9 1	8 89 3	Material de Consumo	1.000,00	83.640,00	1.000,00	
3 0 0		§ 3.º - Obras e Melhoramentos Públicos				
3 1 0		Conservação de Vias Públicas				
3 1 1		Distrito da Séde				
3 1 1	8 81 1	Pessoal Variavel	7.680,00		7.680,00	
3 1 1	8 81 3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
3 2 0		Conservação de Rodovias				
3 2 1		Distrito da Séde				
3 2 1	8 82 1	Pessoal Variavel	15.240,00		15.240,00	
3 2 1	8 82 3	Material de Consumo	4.000,00		4.000,00	
3 2 2		Distrito de Borebí				
3 2 2	8 82 1	Pessoal Variavel	4.000,00		4.000,00	
3 2 2	8 82 3	Material de Consumo	400,00		400,00	
3 2 3		Distrito de Alfredo Guedes				
3 2 3	8 82 1	Pessoal Variavel	2.400,00		2.400,00	
3 2 3	8 82 3	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
3 3 0		Reparações Diversas				
3 3 1		Distrito da Séde				
3 3 1	8 89 1	Pessoal Variavel	2.400,00		2.400,00	
3 3 1	8 89 3	Material de Consumo	1.200,00		1.200,00	
3 3 2		Distrito de Borebí				
3 3 2	8 89 1	Pessoal Variavel	2.400,00		2.400,00	
3 3 2	8 89 3	Material de Consumo	500,00		500,00	
3 3 3		Distrito de Alfredo Guedes				
3 3 3	8 89 1	Pessoal Variavel	2.400,00		2.400,00	
3 3 3	8 89 3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
3 4 0		Construção de Estradas				
3 4 1		Distrito da Séde				
3 4 1	8 82 1	Pessoal Variavel	4.800,00		4.800,00	
3 4 1	8 82 3	Material de Consumo	17.601,80		17.601,80	
3 4 2		Distrito de Borebí				
3 4 2	8 82 3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
3 4 3		Distrito de Alfredo Guedes				
3 4 3	8 82 3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
3 5 0		Construção de Logradouros Públicos				
3 5 1		Distrito da Séde				
3 5 1	8 81 3	Material de Consumo	11.000,00		11.000,00	
3 6 0		Construção de Próprios Públicos				
3 6 1		Distrito da Séde				
3 6 1	8 87 2	Material Permanente	4.000,00	86.021,80		4.000,00
4 0 0		§ 4.º - Serviços Públicos de Interesse Comum com o Estado				
4 1 0		Higiene				
4 2 0		Distrito da Séde				
4 2 1	8 48 4	Auxílios Diversos	500,00		500,00	
4 2 1	8 49 1	Pessoal Variavel	3.360,00		3.360,00	
4 3 0		Escolas Municipais				
4 3 1		Distrito da Séde				
4 3 1	8 33 0	Pessoal Fixo	19.176,00		19.176,00	
4 3 1	8 33 2	Material Permanente	2.000,00			2.000,00
4 3 1	8 33 3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
4 3 1	8 36 4	Serviços de Inspeção	800,00		800,00	
4 3 1	8 38 4	Auxílios Diversos	3.240,00		3.240,00	
4 3 2		Distrito de Borebí				
4 3 2	8 38 4	Auxílios Diversos	360,00		360,00	
4 3 3		Distrito de Alfredo Guedes				
4 3 3	8 38 4	Auxílios Diversos	300,00		300,00	
4 4 0		Segurança Pública				
4 4 1		Distrito da Séde				
4 4 1	8 24 1	Pessoal Variavel	4.800,00		4.800,00	
4 4 1	8 28 4	Auxílios Diversos	10.060,00		10.060,00	
4 5 0		Departamento das Municipalidades				
4 5 1	8 98 4	Contribuição do Município	11.400,00		11.400,00	
4 6 0		Orgãos Culturais				
4 6 1	8 34 2	Material Permanente	1.200,00			1.200,00
4 6 1	8 34 3	Material de Consumo	800,00	58.996,00	800,00	
5 0 0		§ 5.º - Dívidas				
5 1 0		Dívida Consolidada				
5 1 1	8 73 4	Amortização	5.531,90			5.531,90
5 1 1	8 74 4	Juros	31.557,50		31.557,50	
5 2 0		Dívida Flutuante				
5 2 1	8 76 4	Para Pagamento no Exercício	15.325,00	52.414,40		15.325,00
6 0 0		§ 6.º - Auxílios e Subvenções				
6 1 0		Assistência Pública				
6 1 1	8 48 4	Contribuições Diversas	11.200,00		11.200,00	
6 2 0		Assistência Social				
6 2 1	8 29 4	Auxílios Diversos	3.445,00		3.445,00	
6 3 0		Diversões Públicas				
6 3 1	8 38 4	Contribuição para Retretas Públicas	1.800,00	16.445,00	1.800,00	
7 0 0		§ 7.º - Aposentadorias e Pensões				
7 2 0		Contribuição para Previdência				
7 2 1	8 91 4	Contribuição do Município	600,00	600,00	600,00	
8 0 0		§ 8.º - Despesas Judiciais				
8 1 0		Executivos Fiscais				
8 1 1	8 13 4	Percentagens e Custas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	

CÓDIGOS		TÍTULO	DESPESA		DESPESA EFETIVA CR. \$	MUTACÕES PATRIMONIAIS - Cr.\$
Local	Geral		Total da Verba - Cr. \$	Total do Pará-grafo - Cr. \$		
9 0 0		§ 9.º - Despesas Diversas				
9 1 0		Indenizações e Restituições				
9 1 1	8 92 4	Despesas Diversas	500,00		500,00	
9 2 0		Seguros e Acidentes				
9 2 1	8 94 4	Prêmio de Seguro ou Indenizações	2.200,00		2.200,00	
9 3 0		Eventuais				
9 3 1	8 99 4	Despesas Imprevistas	5.894,80	8.594,80	5.894,80	
TOTAL GERAL				380.000,00	290.740,60	89.259,40

Art. 3.º — Depende de autorização legislativa qualquer pagamento pelas verbas de subvenções, contribuições e auxílios, previstas no presente decreto-lei.

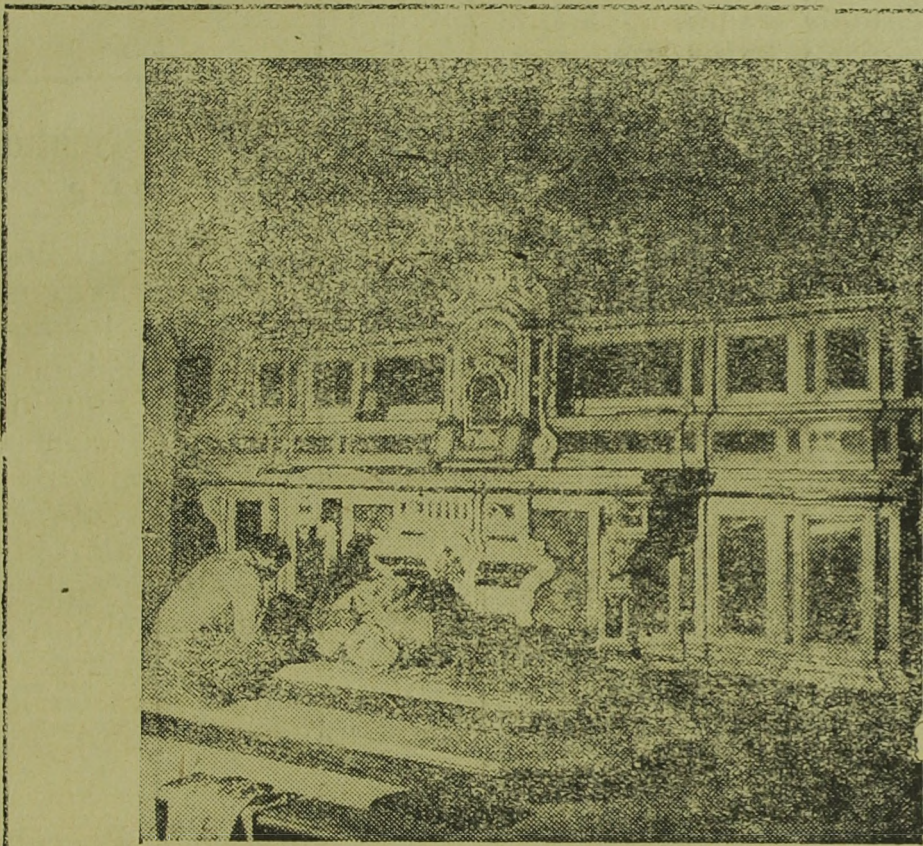
Art. 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor no dia 1.º de Janeiro de 1944, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lençóis, 22 de Dezembro de 1943.

a) *Dr. Antonio Leão Tacci* - Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal em 22-12-1943.

a) *Evaristo Canova* - Secretário - Contador



Grande pelo
companheiro

Ajoelhado junto a seu companheiro ferido, um soldado norte-americano reza pelo seu restabelecimento em uma igreja italiana convertida em hospital.

(Fóto da Inter-Americana).

FRACOS E ANÊMICOS!
Tomem:
VINHO CREOSOTADO
Do Ph. Ch. João da Silva Silveira
Empregado com êxito nos:
Tosses
Resfriados
Bronchites
Escrophulosos
Convalescências
VINHO CREOSOTADO
é um gerador de saúde.

O Sr. Luthero Vargas incorporado como médico no 1.º Grupo de Aviação

“O ministro da Aeronáutica revelou que o sr. Luthero Vargas, filho do presidente da República, será o primeiro médico brasileiro a acompanhar as forças aéreas do Brasil que lutarão no teatro de guerra do Mediterrâneo, já tendo, para isso, concluído o seu estágio junto à FAB.

O sr. Luthero Vargas partirá brevemente para o “front” europeu, com o primeiro grupo de aviação de caça.”

A «Chuva de Peixe»

Um telegrama de São Paulo conta que na cidade de Guará, naquele Estado «choveu» peixe miúdo do tamanho de 4 centímetros. A população ficou alarmada com o fenômeno.

O telegrama acrescenta que os entendidos da terra explicam o fenômeno como consequência de uma tromba d'água. A propósito, o engenheiro Francisco de Sousa, diretor do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura, declarou:

«Do dia 30 para o dia 31, no litoral de São Paulo, a situação isobarica permitia a formação de perturbação atmosférica que pudesse dar lugar a um grande movimento convectivo de modo a se formar uma tromba dá-

gua. Sem poder dar uma justificativa ao fenômeno de que trata o telegrama em apreço, acho, entretanto, dadas as pequenas dimensões dos peixes referidos, ser aceitável a presunção de ter sido a causa da «chuva» uma tromba d'água. Val nisto uma simples suposição a qual não posso dar meu

apoio sob o ponto de vista meteorológico tanto mais quanto o local referido se acha a 400 quilômetros do litoral, tornando quasi que impossível o transporte pelas camadas superiores da atmosfera de peixes, muito embora de porte muito pequeno».

Dr. João Paccola Primo

MÉDICO

Clinica geral de adultos e crianças - Cirurgia - Partos

Ex-interno por concurso do Pronto Socorro do Rio de Janeiro — Ex-interno por concurso da Maternidade do Hospital São Francisco de Assis á cargo do Dr. Aguinaga. — Ex-interno residente da Casa de Saúde São Jorge (Rio de Janeiro)

Caixa, 35 — Fone, 48 — LENÇÓIS — Estado de São Paulo

Contam as crônicas que depois da confusão de Babel, convencidos de que chegar ao céu por meio de uma torre seria insensatez, aqueles povos dividiram-se em tribus. De tribus a nações, surgindo, assim, um número astronômico de linguas e idiomas, lançando o sentimento patriótico e regionalista no seio da humanidade.

Quantas linguas e idiomas se falam no mundo? Vejamos: na Europa, 590 idiomas e dialétos; na Africa, 274; na Azia, 935 e finalmente nas três Americas, falam-se 2.265.

Portanto, 3.064 linguas e dialétos no mundo inteiro. Verdadeira Babel, como se ve.

E dessas linguas, umas haveriam de exercer predominância. Não falemos dos tempos da latina, a árabe e outras, cujos povos extendiam seu domínio sobre quasi a totalidade do mundo de então. Mas falemos da época actual: da lingua inglesa, franceza, portugueza e castilhana, as quais são consideradas semi-internacionais.

E destas, por influência da cinematografia e comércio americano, não falando das circunstâncias da guerra, nestes dias, o idioma inglês desempenha o papel de lingua internacional.

O meio de comunicação é um grande fator para reduzir o número de idiomas e dialétos existentes no universo. Como se sabe, os dialétos originam-se mais quando os grupos ou tribus não se relacionam.

Mas, felizmente, para o bem estar da humanidade, o automovel, navio e avião estão se encarregando de internacionalizar as linguas.

«Amigo é aquele que fala a nossa lingua», diz o provérbio indígena.

LISSER

CURIOSIDADES

VOCÊ SABIA QUE...

.. na Inglaterra, não se pode condenar um mudo, seja qual for o crime por ele cometido; e que isso se explica porque, segundo a lei inglesa, «não se pode condenar pessoa alguma sem antes tê-la ouvido».

...um homem de 80 anos de idade, que tenha feito a barba todos os dias desde os 17 anos, sacrificou com a navalha cerca de 20 metros de cabelo.

...segundo o célebre humorista irlandez George Bernard Shaw, «uma moça que se casa com um velho milionário, começa a sua vida conjugal pelas bodas de ouro».

...a Dinamarca possui o navio mais velho do mundo; e que esse barco, o veleiro «Constancia» foi lançado ao mar em 1723 e ainda navega.

6.º aniversário da corporação musical "Lira Lençoense"

No dia seis do corrente, transcorreu o 6.º ani-

versário da fundação da corporação musical "Lira Lençoense".

E para comemorar a grata efeméride, os seus esforçados componentes, mandaram preparar lauto almoço, na Rocinha, ao qual tomaram parte pessoas amigas da corporação.

Aniversários

Faz anos hoje, o jovem Julião de Góes Pacheco.

—Farão anos: dia 10 a sra. Judith C. Ciccone, esposa do sr. Virgilio Ciccone; e o snr. Mario Damarte Audretto.

—dia 11, a sra. Gina G. Giofrê; o menino Odilon Oliva, residente em Lins; e Idalina Madalena Stopa, filha do sr. Atilio Stopa.

—dia 12, o menino Valdemar Coneglian; a sra. Maria M. Paccola; o menino Edemir Coneglian, e o jovem Artur Nelli.

—dia 13, a menina Daise Paccola, filha do snr. Jacomo N. Paccola.

—dia 14, o jovem Amadeu Lini.

Nascimento

Desde o dia 17 de Novembro p.p., está em festas o lar do snr. João Squisato e sua exma. esposa D. Flóra B. Squisato, pelo nascimento de sua primogênita, que nas aguas do Batismo receberá o nome de Cezira Sonia.

Salão!...

Ondulações permanentes «Sem Calor» e a base de óleo pelos mais modernos métodos e pelos melhores preços.

Rua 15 de Novembro n. 495 - frente a Casa Paccola.

A Inauguração do Hospital N. Senhora da Piedade

Temos informações seguras que a inauguração do hospital Nossa Senhora da Piedade será impreterivelmente no dia 25 do corrente.

Para esse fim, a Comissão Hospitalar reunir-se-á no tocante á organização do programa e outros assuntos relativos á grande Casa.

Pão Misto

Segundo o convênio firmado entre o Brasil e a Argentina, do dia primeiro do corrente, as padarias estarão proibidas a fabricar o pão misto.

Prepara-se o Carnaval

Segundo fomos informados, o C. A. Lençoense fará realizar, no Cine Guarani, três pomposos bailes carnavalescos. E como também pretende realizar o carnaval de rua.

Assim prepara-se o carnaval.

Hospital Nossa Senhora da Piedade

De ordem do Sr. Provedor e de acôrdo com os Estatutos do Hospital Nossa Senhora da Piedade de Lençóis, convido V. S. para comparecer á Assembleia, á realizar-se no dia 12 do corrente, ás 19,30 horas, no salão nobre da Prefeitura Municipal, a fim de ser eleita, a nova Diretoria da referida sociedade, para o corrente exercício.

Cordiais Saudações

Jacomo N. Paccola

Grande Concurso nas Lojas

“A IMPERATRIZ”

A Cia. Sapaco para Comércio Indústria, proprietária das Casas «A IMPERATRIZ» distribuídas por todo o Estado de São Paulo, fará realizar um sorteio, no dia 20 de Março de 1944, ás 17 horas. Neste sorteio, serão distribuídos a todos os nossos fregueses, prêmios num total de Cr. \$ 14.000,00 em mercadorias. Todos os fregueses das lojas «A IMPERATRIZ» das 7 zonas em que estão constituídas, receberão no ato da compra de qualquer par de sapatos até o dia 15 de Março de 1944, um coupon numerado que lhe dará direito a concorrer no referido sorteio.

OS PREMIOS para os fregueses de cada zona serão os seguintes:

1.º Prêmio	Cr. \$ 1.000,00
2.º »	500,00
3.º »	300,00
4.º »	200,00
	<u>2.000,00</u> em mercadorias

«A Imperatriz» de Lençóis, além desse sorteio fará um concurso de um par de sapatos mensalmente.

Para informe detalhados, queiram dirigir-se ao gerente.